



PROCESSO Nº 020/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MAXIMINO FRANCISCO BASSO, Prefeito Municipal, em exercício, de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e amparado no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações posteriores, vem através do presente Ato, RATIFICAR a Dispensa de Licitação Nº 014/2022, para contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional, alusiva ao 30º aniversário do município, conforme proposta em anexo.

1. OBJETO

1.1. contratação de espaço na televisão RBS, para a inserção de publicidade institucional, alusiva ao 30º aniversário do município, sendo 16 (dezesesseis) inserções, com duração de 30 segundos cada inserção, durante a programação da emissora, compreendidas entre os dias 1º e 20 de março de 2022, conforme proposta em anexo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente tem por objeto a contratação de espaço da RBS televisão, para a realização de inserções de publicidade institucional alusivas

2.2. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de espaço, em grade de televisão da RBS, visando a publicação de publicidade institucional.

2.3. Trata-se de contratação de espaço em televisão cuja programação tem âmbito regional e bastante penetração inclusive no interior de nosso município, se tratando em verdade da única com programação regional, e com grande audiência, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, mediante percepção de valor determinado.

2.4. Assim, justifica-se a contratação dos serviços acima descritos eis que a RBS TV se trata de uma emissora de âmbito estadual de grande audiência, e, em especial em nossa região por se tratar da única emissora com programação local.



2.4. Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor, peculiaridade dos serviços, do fornecedor e da situação vivida, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 24, II da referida Lei.

2.5.O expediente encontra-se devidamente justificado. Se constitui em contratação de veículo de comunicação do tipo televisão, de alcance estadual e em especial a nível local, inclusive e especialmente na área rural, para publicação da publicidade institucional do Município, em programação específica.

2.6. Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores quanto à justificativa da dispensa e a ratificação da mesma, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensabilidade da licitação a teor do artigo 24, II, daquele Texto Federal.

3. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes da prestação de serviços descritos no item 1, ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
2003	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
33903900000000 (29)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4. PREÇO

4.1. Pelos serviços prestados o município pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 5.936,00 (cinco mil e novecentos trinta e seis reais).**

5. FORNECEDOR:

5.1. **TELEVISÃO ALTO URUGUAI S/A**, com sede na Rua Soledade, 277, CEP 99.700-010, na cidade de Erechim, RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.424.113/0001-28.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente dispensa de licitação será imediata após a sua publicação e até 20 de março de 2022, data da última inserção televisiva.

7. DESPACHO

7.1. Ante a análise efetivada, diante do interesse público de realização da



publicidade institucional do Município, em evento específico, no atendimento, em especial, das disposições da legislação federal, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a contratação de espaço em televisão, durante a grade de programação, na RBS TV, entre os dias 1º e 20 de março de 2022, ao preço de R\$ 5.936,00 (cinco mil e novecentos trinta e seis reais).

Barra do Rio Azul, RS, 15 de fevereiro de 2022.

Maximino Francisco Basso,
Prefeito Municipal,
Em exercício.